DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377804
PORTARIA Nº 528/12 – SETER
10 DE MAIO DE 2012.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a formação de Grupo de Trabalho – GT, para planejamento, criação, instalação e acompanhamento do Núcleo de Informação da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda do Estado do Pará - SETER.

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de criação, instalação e acompanhamento do Núcleo de Informação desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho – GT, para atuar na criação, instalação e acompanhamento do Núcleo de Informação desta Secretaria;

Art. 2º- Designar os servidores: Gecivaldo Ferreira Pinheiro, matrícula nº. 5595185-3; Lizia Betty Nogueira da Silva, matrícula nº. 5049504-1; Vladimir Martins de Araújo, matrícula nº. 5889194-1; Merandolino José Juviniano Quadros, matrícula 5898800-1, lotados na Diretoria de Programas Especiais – **DPE**; Silvana de Figueiredo Matos, matrícula nº. 3206408-1, lotada na Diretoria Administrativo Financeira - **DAF**; Atenilda Edenir de Alencar, matrícula nº. 57200296-2, lotada na Diretoria de Economia Solidária – **DECOSOL**; Maristela Mousinho da Fonseca, matrícula nº. 3203360-1, lotada na Diretoria de Qualificação Profissional - **DQP**; Francisco do Nascimento Félix, matrícula nº. 5598940-1, lotado no Gabinete desta Secretaria; Carlos Augusto das Merces Machado, matrícula nº. 3219151-1, lotado no Núcleo de Planejamento – **NUPLAN**.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho – GT deverá planejar, instalar e acompanhar o Núcleo de Informação a fim de promover a gestão dos dados acerca da qualidade dos cursos, bem como pela freqüência dos alunos beneficiados pelo programa; Realizar pesquisas de satisfação; Elaborar e acompanhar os índices internos e externos desta Secretaria e do mercado de trabalho; Aprovar, com base nas perguntas, as demandas nos cursos nas regiões do Estado, os tipos, os locais e as quantidades, e etc.;

Art. 4º- Os servidores designados para compor o Grupo de Trabalho terão prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período a contar desta publicação, para criação e instalação do Núcleo de Informação.

Art. 5º- O Núcleo de Informação será vinculado diretamente ao Gabinete desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Sabino de Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Renda

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377837
CONVÊNIO: 15

Exercício: 2012
Objeto: Qualificação para o desenvolvimento profissional para a Cadeia Produtiva do Turismo nos MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, ALTAMIRA, PARAUAPEBAS, MARABÁ, SANTARÉM, SOURE E BELÉM, conforme especificado no Plano de Trabalho anexado ao processo nº 2012/182707.
Valor Total: 737.442,00
Assinatura: 08/05/2012
Vigência: 08/05/2012 a 31/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334136865370000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH
Endereço: Av. Nazaré, 352
CEP. 66035170 - Belém/PA
Complemento: Edifício Royal Trade Center, 507
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377847
PORTARIA: 493/12

Objetivo: conduzir veículo com técnicos que irão realizar Supervisão Técnica nos postos do SINE/PA
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255670/RAIMUNDO BENEDITO GOMES (Aux. Oper. e Segurança) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/05/2012 a 10/05/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378183
PORTARIA: 536/12

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSIAS ELIAS DE MELO motorista 57176166
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865370000 0101000000 339036 100,00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378215
PORTARIA: 519/12

Objetivo: realizar reunião técnica ampliada para identificar demandas de cursos do PNQ/PlanTeQ
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3217345/CELIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO (Pedagogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377862
PORTARIA: 502/12

Objetivo: participação no curso de especialização de gestores e fiscais de contratos e comissão de recebimento de objetos na administração pública no período de 11 a 15 de junho de 2012, de 08:00h às 15,00h, promovido pela Consultre – Consultoria e Treinamento, na cidade do Rio de Janeiro
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
57188181/NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378002

Número: 1
Assinatura: 10/05/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Iinclusão de novo endereço orçamentário, para atender as despesas do referido Contrato, conforme especificado: Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.1305.7340, Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0101 PTRES: 237340.
Contrato: 84/2011
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS QUE INSTRUEM OS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378159

PORTARIA Nº 532/12 – SETER de 10 de maio de 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a formalização dos Processos que instruem os Programas de Qualificação e Convênio no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda do Estado do Pará - SETER.

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 19 de março de 2012, publicado no D.O.E. nº. 32.120, de 20 de março de 2012:

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à formalização das contratações de entidades para atuarem nos programas de qualificação por meio de convênio ou licitação, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/1993, bem como no Decreto Estadual 2.637/2010 e na Portaria Interministerial nº. 507/2011;

Considerando a necessidade de melhor empregar e racionalizar os recursos econômicos desta Secretaria no sentido de agilizar os programas de qualificação, visando o cumprimento das metas previstas e dos princípios que a regem, em especial o da eficiência;

Considerando ainda os programas do Governo do Estado na busca da qualificação de mão de obra para inserção no mercado de trabalho;

Resolve:

Art. 1º. Os processos de Convênio e Licitação firmados pela Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda – SETER, para os Programas Estaduais de Qualificação, e outros de qualificação e capacitação, serão instruídos com Estudo Técnico que objetivamente demonstre no mínimo:

I. O público a que se destina;
II. O tipo de curso a ser ministrado;
III. Seus acessórios como: máquinas e equipamentos necessários à sua implantação e desenvolvimento, lanche, transporte, material de consumo e etc...;
IV. A localidade onde ocorrerá;
V. Sua carga horária;
VI. O número de vagas a ser ofertado;
VII. O turno em que será ministrado;
VIII. Os critérios a serem adotados para seleção dos qualificandos, onde e como se dará tal escolha, bem como o(s) nome(s)/órgão(s) responsável pela seleção;

§ 1º - O Estudo Técnico deverá ser elaborado pela Diretoria de Qualificação Profissional – DQP, e pela Diretoria de Programas Especiais – DPE, de acordo com suas específicas áreas de atuação, podendo de tal estudo participar também o Núcleo de Planejamento desta SETER – NUPLAN;

§ 2º - Os cursos deverão ser definidos em conformidade com a necessidade e com a demanda do Município onde será desenvolvida a qualificação considerando e conciliando a demanda dos empregadores e o interesse da população;

Art. 2º - Após a finalização do Estudo Técnico o processo deverá ser instruído com procedimento vinculado de seleção da executora que pode ser:

I- Nos casos de licitação, os definidos na Lei 8.666/93;

II- Nos casos de convênio, em havendo uma única convenente com capacidade técnica para execução deverá o processo ser instruído com documento que comprove tal condição;

III- Havendo mais de uma convenente com comprovada capacidade técnica, o(s) servidor(es) responsável pela seleção deverá juntar ao processo cotação de preço e outros documentos que atestem que a escolha atendeu aos princípios do direito;

Art. 3º. Após a elaboração do Estudo Técnico e a instrução com o Procedimento Vinculado, o processo de seleção da executora deverá ser instruído com parecer do NUJUR, após o que será encaminhado ao Secretário para assinatura do contrato/convênio.

§ U- A análise jurídica, sob a forma de parecer, compreenderá o disposto no Decreto Estadual 2.637/2010 e, subsidiariamente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei 12.465/11, o Decreto 6.170/07, a Lei n° 6.872/2006, a Portaria Interministerial 507/11 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Sabino de Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378160
PORTARIA: 533/12

Objetivo: realizar reunião técnica ampliada para identificar demandas de cursos do PNQ/PlanTeQ
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3221032/VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO (Sociólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 16/05/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378167
PORTARIA: 534/12

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTOSociólogo 3221032
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865370000 0101000000 339033 300,00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378172
PORTARIA: 535/12

Objetivo: conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176166/JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE